

PORTARIA Nº. 1057/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de outubro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0865 Página: 28 Ano: IV
Data: 29/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 089CA418

Iporã-(PR), 28 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal